



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

À Superintendência de Administração e Finanças,

Trata o presente processo de proposta de contratação, através do Pregão Eletrônico, sob o regime de execução de empreitada por menor preço global, de empresa especializada na elaboração de projeto básico, projeto executivo, cronograma físico-financeiro e documentação própria para implantação de sistema de segurança contra incêndio e pânico, que se dará nas áreas internas do Edifício Sede da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, situado à Av. Rio Branco, nº 10 – Centro – Rio de Janeiro, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, no valor global de R\$ 42.410,07 (quarenta e dois mil quatrocentos e dez reais e oito centavos).

Registra-se a *CI JUCERJA/SAF SEI N°52*, de 18 de fevereiro de 2020, com seguinte teor:

"Assunto: Projeto Básico de Sistema de Combate à Incêndio

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de implantação de sistema de combate à incêndio nos imóveis pertencentes à JUCERJA localizados à Rua do Lavradio, nº 42 e Rua Sete de Setembro, nº 193, e a verificação e adequação do existente na Avenida Rio Branco, nº 10, de acordo com as exigências do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando que o contrato de manutenção predial vigente, não contempla a prestação de serviços de sistema de combate à incêndio;

Considerando que no quadro de servidores não possuímos pessoal técnico com conhecimentos suficientes para elaboração de projeto básico, levando-se em conta a especificidade dos serviços e a forma como estes serão executados;

Considerando a urgência por tratar-se da segurança de servidores e usuários e a conservação das edificações.

Solicito autorização para abertura de procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada, visando elaboração de projeto básico, projeto executivo, cronograma físico-financeiro e documentação própria para implantação de sistema de segurança contra incêndio e pânico."

Inicialmente o p.p. foi instruído pelo Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Mapa de Riscos e na Formalização da Demanda, como consta nos docs. SEI nºs 3420784, 3422634, 14061729 e 14148650.

Verifica-se a solicitação por orçamento junto as empresas através de correspondências eletrônicas, sendo efetuado a busca no Banco de Preços – TCE, Atas Vigentes – SIGA e Banco de Preços, tendo êxito exclusivamente com a C.M.COUTO SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA, conforme docs. SEI nºs 14148861, 14151190, 14150762, 14151295, 14151461 e 14150600.

Consta nos docs. SEI nºs 14155868, 14156709, 14156908 e 14207386 referentes ao SIGA, contendo requisição, mapa de pesquisa de mercado, reserva orçamentária.

Consta no processo em exame a primeira minuta do edital, conforme doc. SEI nº 14208375.

Foi elaborado novo Termo de Referência, conforme doc. SEI nº 15964712, elaborado pela Assessora lotada na Superintendência de Administração e Finanças com vistas ao seu chefe de setor e autorização do Presidente desta Autarquia. Destacamos o que dispõe o Despacho 16506304 "*As unidades Lavradio e Sete de Setembro constavam do Termo de Referência - 3422634, porém com novas determinações de uso para as mesmas, estas foram retiradas do projeto que se pretende contratar, desta forma foi elaborado novo Termo de Referência, que se encontra visto e autorizado – 15964712.*"

Registra-se nos docs. SEI nºs 16195582, 16195884, 16196153, 16196259, 16196396 e 16196490 a busca por orçamentos, através de correspondências eletrônicas, juntamente com a pesquisa ao Banco de Preços – TCE, Banco de Preços – SIGA, Atas Vigentes – SIGA e Banco de Preços, tendo em vista que obteve a proposta de 2 (duas) empresas, sendo elas: **(I) BRAVO FIRE PRODUTOS E SERVIÇOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO**, no valor global de R\$ 36.820,15 (trinta e seis mil, oitocentos e vinte reais e quinze centavos), e **(II) C.M.COUTO SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA**, com valor global da ordem de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Em atendimento ao art. 22 do Decreto Estadual nº 46.642/2019, registra-se no doc. SEI nº 16197477 o Relatório Analítico na seguinte forma:

"RELATÓRIO ANALÍTICO EM ATENDIMENTO AO ART.22, DO DECRETO ESTADUAL Nº 46.642 DE 17 DE ABRIL DE 2019

FONTES DE PEQUISA: SIGA, TCE, site Banco de Preços, fornecedores via e-mail.

- **SIGA:** em 26/04/2021, verificação do Banco de Preços do sistema, com a inexistência de preços registrados - 16196153.

- **TCE:** pesquisa realizada em 16/04/2021, inexistência de registro no Banco de Preços para o serviço – 16196529.

- **Site Banco de Preços (JUCERJA é assinante):** pesquisa realizada em 26/04/2021, não encontrados serviços análogos – 16196396.

- **E-mails:** os endereços foram localizados em pesquisas no Google para empresas de sistemas de incêndio, localizamos mais de 20 empresas, enviando e-mail com solicitação de orçamento, a partir de 28/02/2020, porém ao longo de mais de 01 ano, somente ocorreu retorno de 02 empresas – 14148861 e 16195582.

- **Ata de licitação SIGA:** pesquisa realizada em 26/04/2021, inexistência de atas para o serviço - 16196490.

As pesquisas foram realizadas pela servidora que assina este relatório, lotada na Superintendência de Administração e Finanças."

Encontra-se no doc. SEI nº 16199027 a **REQUISIÇÃO DE ITEM – PES 0015/2021** devidamente aprovada pelo Sr. Superintendente de Administração e Finanças/Ordenador de Despesas.

Consta no doc. SEI nº 16209042, as **PESQUISAS DE MERCADO (02531/2021)**, devidamente aprovada pelo Ordenador de Despesas.

Registra-se o **MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS** listando 2 (duas) sociedades empresárias: BRAVO FIRE PRODUTOS E SERVIÇOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO e C.M.COUTO SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA, conforme doc. SEI nº 16209507.

Consta doc. SEI nº 16214510 a **RESERVA ORÇAMENTÁRIA**, elaborada Assessoria de Planejamento e Gestão, no valor total de R\$ 42.410,08 (quarenta e dois mil quatrocentos e dez reais e oito centavos), por conta do orçamento do exercício em vigor. Salientamos que consta no doc. SEI nº 16214551 o cancelamento da reserva orçamentária presente nos documentos SEI nº 14196405 e 14196486, conforme a solicitação manifestada pelo Superintendente de Administração e Finanças, doc. SEI nº 16209623.

Foi acostado novo edital atualizado, conforme doc. SEI nº 16498478.

No que se refere ao presente processo estabelecido na norma, o mesmo foi objeto de análise da Procuradoria Regional como consta o Despacho de Encaminhamento de Processo JUCERJA/PROCREG 16752454 - **Parecer n.º 54/2021-WLR-PR-JUCERJA**. Nota-se nos docs. SEI nºs 16837967, 16856597, 16856834, 16857887 e 16896904, o Estudo Técnico Preliminar revisto e complementar, a justificativa através da demonstração da modalidade utilizada por outros órgãos na contratação de serviço, tendo em vista as características do objeto e a elaboração do Checklist: fase preparatória – serviços, atendendo assim todas as solicitações lançadas pela Procuradoria a respeito das adequações necessárias para prosseguimento.

Por todo o exposto, considerando que a nossa análise teve como escopo o cumprimento dos requisitos obrigatórios para a formalização da contratação, através do Pregão Eletrônico, sob o regime de execução de empreitada por menor preço global, de empresa especializada na elaboração de projeto básico, projeto executivo, cronograma físico-financeiro e documentação própria para implantação de sistema de segurança contra incêndio e pânico, que fundamenta-se na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, somos da opinião de que não há óbice no prosseguimento do presente processo.

Att.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Serafim Pavão, Superintendente**, em 28/05/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **17611578** e o código CRC **4D2B71A3**.